



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**OF. Circ. nº 03/2016**

**Rondinha/RS, 15 de fevereiro de 2016.**

**SILVANA MARIA TRES CICHELERO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas para apreciar a matéria constante no Projeto de Lei abaixo:

**01) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2016 que, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.927 DE 15 DE JANEIRO DE 2016".**

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

**SILVANA MARIA TRES CICHELERO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores